



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Município de Davinópolis – MA
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos de notória especialização em consultoria jurídica para atuação em demandas de média e alta complexidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1º e 2º graus), Tribunal Regional Federal (1º e 2º graus), Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União, para atender aos interesses institucionais da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A solicitação de contratação fundamenta-se na necessidade de suporte técnico especializado para lidar com o expressivo volume e a complexidade das demandas judiciais e administrativas enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Davinópolis.

A complexidade e o volume dos processos judiciais em tramitação exigem a adoção de medidas estratégicas que garantam a defesa plena dos interesses públicos e minimizem os riscos institucionais. A sobrecarga processual enfrentada pela Administração Municipal apresenta números expressivos, **com mais de 1.100 (mil e cem) processos em tramitação, distribuídos em diferentes instâncias**

No Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), encontram-se **792 processos no 1º grau e 328 no 2º grau**, abrangendo ações fiscais, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa e outras matérias de alta relevância. Esses processos, além de sua complexidade, representam riscos financeiros e institucionais significativos para o município.

Na Justiça Federal, o Município enfrenta **43 processos no 1º grau e 21 no 2º grau**, incluindo demandas tributárias, execução fiscal e ações civis públicas. Muitas dessas questões envolvem valores expressivos, como ações de ressarcimento relacionadas ao FUNDEF, além de litígios com órgãos federais, como a Receita Federal e a FUNASA.





O Superior Tribunal de Justiça (STJ) também concentra **14 processos de alta complexidade**, nos quais a formação de jurisprudências estratégicas e a proteção de direitos constitucionais são essenciais.

A atuação especializada também se faz crucial junto aos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) e o Tribunal de Contas da União (TCU), que exigem respostas técnicas fundamentadas para assegurar a regularidade da gestão pública e evitar sanções administrativas e financeiras.

O volume e a complexidade das demandas ultrapassam a capacidade operacional da atual estrutura da Procuradoria-Geral do Município (PROGEM), que conta com recursos humanos e tecnológicos limitados. Os 03 (três) procuradores pertencentes aos quadros do município dividem-se entre processos administrativos, ações judiciais e consultoria jurídica, sem o suporte necessário para desempenhar todas as suas funções com a eficiência e celeridade exigidas. Além disso, a falta de infraestrutura física e tecnológica adequada compromete ainda mais a capacidade de resposta do órgão.

A proposta de contratação de escritório de advocacia especializado, com **experiência em demandas de média e alta complexidade**, objetiva garantir a defesa adequada dos interesses públicos, mitigar riscos financeiros e assegurar a conformidade legal das ações municipais.

A atuação do escritório será particularmente relevante em questões relacionadas ao **Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1º e 2º graus)**, **Tribunal Regional Federal (1º e 2º graus)**, **Superior Tribunal de Justiça**, **Supremo Tribunal Federal**, **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão** e **Tribunal de Contas da União**.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.
01	Contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos de notória especialização em consultoria jurídica para atuação em demandas de média e alta complexidade perante o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (1º e 2º graus), Tribunal Regional Federal (1º e 2º graus), Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União, para atender aos interesses institucionais da Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA .	MÊS	12





5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
(X) SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
() NÃO	

Davinópolis - MA, 10 de janeiro de 2025.

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

